



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº. 740/83

Autor: Ver. Benedito Pinto da Silva

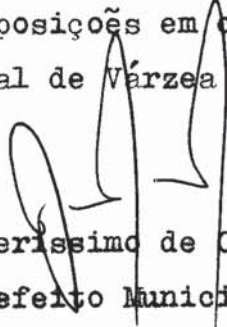
Muda denominação de rua e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º- A rua Cassal Vasco no bairro Parque do Lago, passa denominar-se " RUA FORTALEZA".

Artigo 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande. 07.10.83


Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal